



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG.

Em 4 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, e,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 174 do Regimento Interno desta Casa, que assevera que se dá a continência entre duas ou mais proposições sempre que o objeto de uma, por ser mais amplo, abranger o das outras, ensejando o instituto da reunião.

RESOLVE:

I - reunir por continência os Requerimentos de n.º 453 e 447/2013, de autoria dos Vereadores Ilton Campos (PSDB) e Shilma Nunes (PV), respectivamente, e determinar a apreciação simultânea dos mesmos, nos termos do artigo 174 do Regimento Interno desta Casa.


VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente